



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

= LEI N° 2.748, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997 =

"Dispõe sobre alterações da Lei nº 2.289, de 30.07.90, alterada pelas Leis nºs 2.311, de 31.10.90; 2.327, de 17.12.90; 2.333, de 20.03.91; 2.394 de 13.03.92; 2.461, de 02.02.93; 2.534, de 24.02.94; 2.591, de 20.02.95; 2.617, de 01.08.95 e 2.716, de 20.05.97, que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O anexo II da Lei nº 2.289, de 30.06.90, alterado pelas Leis nºs 2.327, de 17.12.90; 2.365, de 18.09.91; 2.461, de 02.02.93; 2.534, de 24.02.94; 2.591, de 20.02.95; 2.716, de 20.05.97, que cria os empregos em comissão, passa a vigorar conforme anexo II, constante da presente lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 10 de setembro de 1997.

JOSÉ LAÉRCIO ROSSI
Prefeito do Município

ANTONIO BORRO

Ato Publicado

Em ___ / ___ / 97.

Secretário de Administração

*RTD 14/97
11/9/97*



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

ANEXO II

EMPREGOS EM COMISSÃO A SEREM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - C.L.T.

QT	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF	REQUISITOS NECESSÁRIOS
05	AGENTE CULTURAL	01	1º GRAU COMPLETO
08	MONITOR DE ESPORTES	01	1º GRAU COMPLETO
03	COORDENADOR DE CRECHE	06	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
06	PREPARADOR ESPORTIVO	06	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	AGENTE DE SAÚDE	07	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	TÉCNICO DE BASQUETE	07	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	TÉCNICO DE FUTEBOL	07	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
02	TÉCNICO DE VÔLEI	07	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	ASSISTENTE DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DESENHISTA PROJETISTA	08	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	ENCARREGADO DA FROTA DE ÔNIBUS	08	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	ENCARREGADO DE SERVIÇO DA FÁBRICA DE TUBOS	08	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA/ ALFABETIZADO
01	ENCARREGADO DE SERVIÇO DE CALCETEIRO	08	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA/ ALFABETIZADO
01	ENCARREGADO DE SERVIÇO DE CEMITÉRIO	08	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA/ ALFABETIZADO
01	ENCARREGADO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES	08	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA/ ALFABETIZADO
01	ENCARREGADO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	08	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA/ ALFABETIZADO
01	ENCARREGADO DA BANDA DE MÚSICA	08	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
04	ENCARREGADO DE OBRAS	08	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	ENCARREGADO DE TOPOGRAFIA	08	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE ANEXO II

EMPREGOS EM COMISSÃO A SEREM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - C.L.T.

QT	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF	REQUISITOS NECESSÁRIOS
02	OFICIAL DE GABINETE	08	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA/ 2º GRAU COMPLETO
02	ADVOGADO	09	CURSO SUPERIOR COMPLETO, INSCRITO NA OAB
01	DESENHISTA TÉCNICO EM GERAL	09	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	FARMACÊUTICO	09	CURSO SUPERIOR COMPLETO INSCRITO NO CRF
01	INSTRUTOR DE ESPORTES	09	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
15	MÉDICOS	09	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA, REGISTRADO NO CRM
01	ADMINISTRADOR DA LIMPEZA PÚBLICA	10	2º GRAU COMPLETO, CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	ADMINISTRADOR DA MERENDA ESCOLAR	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA/ 2º GRAU COMPLETO
01	ASSESSOR DE GABINETE	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA/2º GRAU COMPLETO
01	COORDENADOR PEDAGÓGICO	10	CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR ARTÍSTICO DA RÁDIO CULTURA FM	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DE BIBLIOTECA	10	CURSO SUPERIOR DE BIBLIOTECARIA CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO / CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA, INSCRIÇÃO NO CREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE ANEXO II

EMPREGOS EM COMISSÃO A SEREM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO LEIS DO TRABALHO - C.L.T.

QT	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF	REQUISITOS NECESSÁRIOS
01	DIRETOR DE CENTRO DE SAÚDE	10	CURSO SUPERIOR/ CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	10	CURSO SUPERIOR / CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	10	CURSO SUPERIOR / CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	10	CURSO SUPERIOR / CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA, INSCRITO NO CREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LAZER E RECREAÇÃO	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA	10	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, REGISTRADO NO CRO, EXPERIÊNCIA 01 ANO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE P.A.S.	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DE PESSOAS - PARTE PERMANENTE

ANEXO II

EMPREGOS EM COMISSÃO A SEREM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - C.L.T.

QT	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF	REQUISITOS NECESSÁRIOS
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA COM REGISTRO NO CREA OU CRMV
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇO MUNICIPAL	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PRONTO SOCORRO	10	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA REGISTRADO NO CRM E EXPERIÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DA FROTA	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO SOLO REC. NAT. RENOVÁVEIS	10	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA COM REGISTRO NO CREA



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

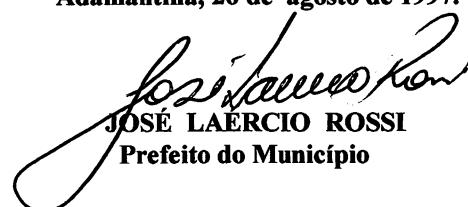
QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE

ANEXO II

EMPREGOS EM COMISSÃO A SEREM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - C.L.T.

QT	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF	REQUISITOS NECESSÁRIOS
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO, INSCRITO NA OAB, EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 ANOS
01	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	11	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	11	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	11	CURSO SUPERIOR, INSCRITO NA OAB E CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE ESPORTES/ LAZER E RECREAÇÃO	11	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	11	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE GABINETE	11	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS	11	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	11	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL	11	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA
01	SECRETÁRIO DE SAÚDE	11	CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA

Adamantina, 26 de agosto de 1997.


JOSÉ LAERCIO ROSSI
Prefeito do Município



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

= MENSAGEM N° 48, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 =

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação de V.Ex^a e nobres Edis o projeto de lei que dispõe sobre alterações na Lei nº 2.289, de 30.07.90, alterada pelas Leis nºs 2.311, de 31.10.90; 2.327, de 17.12.90; 2.333, de 20.03.91; 2.394 de 13.03.92; 2.461, de 02.02.93; 2.534, de 24.02.94; 2.591, de 20.02.95; 2.617, de 01.08.95 e 2.716, de 20.05.97, as quais dispõem sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO, PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, QUADRO DE PESSOAL, EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA.**

Justifica-se a presente propositura, face a necessidade de alteração do anexo II, previsto no artigo 1º da presente proposição, onde se estabelece a criação do emprego em comissão de oficial de gabinete, visando a regularização de situação já existente, bem como a necessidade de restabelecer atendimento melhor aos munícipes.

O emprego de Oficial de Gabinete, ora proposta a sua criação, visa regularizar a situação de funcionário já existente, procedendo para a criação do respectivo emprego em comissão, a extinção de dois cargos de preparador esportivo.

Valendo-nos da oportunidade, reafirmamos a essa egrégia edilidade os protestos de real apreço.

Cordialmente,

JOSE LAERCIO ROSSI
Prefeito do Município

**EXMO. SR. PROF.
DINIZ PARÚSSOLO MARTINS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A.**



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

= PROJETO DE LEI N° 64, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 =

"Dispõe sobre alterações da Lei n° 2.289, de 30.07.90, alterada pelas Leis n°s 2.311, de 31.10.90; 2.327, de 17.12.90; 2.333, de 20.03.91; 2.394 de 13.03.92; 2.461, de 02.02.93; 2.534, de 24.02.94; 2.591, de 20.02.95; 2.617, de 01.08.95 e 2.716, de 20.05.97, que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

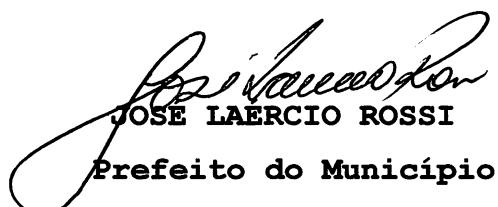
ARTIGO 1º - O anexo II da Lei n° 2.289, de 30.06.90, alterado pelas Leis n°s 2.327, de 17.12.90; 2.365, de 18.09.91; 2.461, de 02.02.93; 2.534, de 24.02.94; 2.591, de 20.02.95; 2.716, de 20.05.97, que cria os empregos em comissão, passa a vigorar conforme anexo II, constante da presente lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 26 de agosto de 1997.


JOSE LAERCIO ROSSI
Prefeito do Município